

O tratamento lexicográfico da regência verbal no Houaiss (2001)

The treatment of verbal regency in Houaiss (2001)

Carolina Fernandes Alves*

Félix Burgueño Miranda**

RESUMO: Este estudo pretende exemplificar como ocorre o tratamento lexicográfico da regência verbal no Houaiss (2001). Com base na proposta de Perini (2001), discutimos o conceito de regência para em seguida expor os verbetes *rondar* e *beber* presentes no dicionário em estudo. Nossos primeiros resultados demonstram que pouca clareza da descrição sintática oferecida por Hou (2001) é reflexo da diversidade terminológico-conceitual que atualmente permeia os estudos linguísticos no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE: lexicografia. Houaiss (2001). Sintaxe. Regência Verbal.

ABSTRACT: This study aims to illustrate how occurs the lexicographical treatment of verbal regency in Houaiss (2001). Based on Perini (2001) we discuss the verbal regency concept and expose it from the portuguese entries *rondar* and *beber* in the dictionary under study. Our first results show that the lack of clarity of syntactical description offered by Hou (2001) reflects the terminological and conceptual diversity that currently permeates linguistic studies in Brazil.

KEYWORDS: lexicography. Houaiss (2001). Syntax. Verbal Regency.

Questões preliminares

Em 1958, publicou-se no Brasil a Nomenclatura Gramatical Brasileira (NGB), documento cujo objetivo era padronizar a terminologia empregada pelas

* Mestranda do Programa de Pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (bolsista Capes).

** Professor adjunto da Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

gramáticas, bem como homogeneizar o ensino de gramática no país¹. Uma comissão formada por importantes gramáticos, entre eles Antenor Nascentes, Rocha Lima e Celso Cunha, elaborou a terminologia que ainda hoje guia o ensino de gramática no Brasil e, conseqüentemente, a elaboração de materiais didáticos.

Porém, segundo assinala Moreno (2009), essa nomenclatura foi elaborada em uma época em que os estudos linguísticos ainda eram bastante novos no Brasil e, obviamente, ainda não se tinha os conhecimentos que se tem hoje (os cursos de letras do país ainda não tinham a vigência regular de disciplinas de linguística, por exemplo). Em virtude disso, uma nova multiplicidade terminológica se configura. Gramáticas mais recentes, como, por exemplo, as de Perini (2010) e Bechara (2009), passam a propor seus próprios termos e, em alguns casos, até mesmo seus próprios conceitos, indo além do proposto pela NGB e, em muitos casos, além da própria gramática tradicional (GT).

No que toca à lexicografia brasileira, em relação à sintaxe, os dicionários costumam seguir o que propõe a NGB, não obstante essa aplicabilidade seja parcial, uma vez que não faz parte do escopo lexicográfico tratar da *análise sintática do período* e porque parece ser tradição entre as obras lexicográficas abordar apenas a sintaxe do verbo, trabalhando prioritariamente com o âmbito da sintaxe de regência verbal e com a análise sintática da oração, restringindo-se nesse aspecto ao uso da nomenclatura referente ao verbo (predicação verbal e complementação verbal). O primeiro e único dicionário brasileiro que rompe essa tradição e propõe uma nova teoria gramatical para o tratamento dicionarístico do léxico do português brasileiro é o *Dicionário de Usos do Português do Brasil* (DUPB (2002)), baseado na gramática de valências de Borba (1996). No entanto, tamanha é a ruptura que os conceitos e a terminologia utilizados nessa teoria pouco ou nada têm em comum com a NGB.

¹ O documento propõe "a) a exatidão científica do termo; b) a sua vulgarização internacional; c) a sua tradição na vida escolar brasileira". (NGB, 1958)

Considerando o dicionário como um instrumento heurístico, a teoria gramatical subjacente à obra é de fundamental importância para que essa característica seja evidente ao usuário no ato da consulta, muito embora ela não garanta *a priori* a *consultabilidade* da obra, posto que a adequada transposição metodológica da teoria ao dicionário (considerando sua função e perfil de usuário) é que o tornará legível. Então, sendo o dicionário um produto concebido à luz de uma teoria, a pergunta que imediatamente nos devemos fazer é se existiria uma teoria e uma metodologia mais apropriadas a torná-lo esse instrumento heurístico.

A questão da regência: sintaxe ou semântica?

Começaremos com a definição de regência dada por Luft (2009, p. 5):

(...) o termo *regência* serve para designar a subordinação peculiar de certas estruturas a palavras que as requerem ou preveem na sua significação ou em seus traços semânticos. Essas estruturas compõem, com as palavras que as requerem (i.é. "regem"), um complexo significativo (...). Temos assim *regência* como exigência ou previsão de complementação – traço de palavras semanticamente não autossuficientes.

Em Luft (2009), essa definição se aplica a verbos e nomes. No presente trabalho, abordaremos apenas a regência verbal.

Pode-se afirmar que a maioria das gramáticas, livros didáticos e dicionários aborda a questão da regência *stricto sensu*, isto é, dando ênfase ao que se constrói sintagmaticamente à direita do verbo, como, por exemplo, as definições de regência verbal encontradas em Cunha; Cintra (2001) e Rocha Lima (2003). Nesse sentido, subjaz a essas definições a noção de transitividade, não definida pelas gramáticas, livros didáticos e dicionários, mas inferida da classificação que essas obras fazem dos verbos no que diz respeito a sua predicação. Guardadas as diferenças entre os termos e conceitos presentes nesses materiais, é comum entre eles a oposição entre *verbos transitivos* e

verbos intransitivos. E emerge dessa oposição uma clara imbricação sintático-semântica nem sempre bem explorada.

Em geral, os verbos transitivos são definidos pelas gramáticas e livros didáticos como aqueles que não possuem *sentido completo*. Já os intransitivos, pelo contrário, são definidos como verbos de *sentido completo*. Essas definições são puramente semânticas e claramente intuídas pelo falante, que não produziria uma sentença como **O rapaz coloca.*, mas que, por outro lado, não veria empecilhos em omitir o complemento em *O gato já comeu*. Aliás, essa variabilidade de regência é atribuída por muitos gramáticos à semântica dos verbos. Cunha e Cintra (2001, p. 571), afirmam que “verbos há que admitem mais de uma regência. Em geral, a diversidade de regência corresponde a uma variação significativa do verbo”. Nessa mesma ótica, Luft (2002, p. 60) diz que “a transitividade e intransitividade, ou predicação verbal, para grande parte dos verbos, manifesta-se alterada no discurso (...)”. Seguindo a mesma linha de raciocínio, Cegalla (1980, p.226) pondera que “os verbos, relativamente à predicação, não têm classificação fixa, imutável. Conforme a regência e o sentido que apresentam na frase, podem pertencer ora a um grupo, ora a outro”. Finalmente, Rocha Lima (2003, p. 342) argumenta que

o caráter de cada qual destes tipos [*sc de verbos*] se denuncia na frase. Verbos normalmente intransitivos podem empregar-se transitivamente, e vice-versa, de acordo com o sentido especial de determinadas frases.

Porém, quando se analisa as subcategorias dos verbos transitivos, normalmente três ((a) diretos, b) indiretos e c) diretos e indiretos/bitransitivos), nota-se um deslocamento de uma visão semântica para uma visão mais formal do processo, como forma de identificação de tais verbos e também da sua regência. Dessa maneira, o verbo transitivo direto é comumente definido como aquele que se liga ao complemento *diretamente* (conforme nomenclatura usada pelos materiais didáticos), ou seja, sem auxílio de preposição, sendo o seu complemento denominado *objeto direto*. De outra parte, os transitivos indiretos são ligados ao complemento por meio de

preposição, sendo esse complemento denominado *objeto indireto*. A uma noção semântica, sobrepõe-se uma noção formal, que coloca em oposição não mais a necessidade ou não de complementação semântica dos verbos, mas sim o índice formal da preposição em ausência ou presença como distintivo dos verbos transitivos. Nessa lógica, há um apagamento na noção semântica de regência, que passa a definir-se como a relação entre os verbos e seus complementos, na qual a preposição é o índice formal que permite diferenciá-los entre si e em relação ao verbo. No entanto, uma leitura mais acurada das gramáticas e livros didáticos permite ver que a noção semântica permanece latente. Porém, percebe-se também que o deslocamento produzido nesses materiais acaba promovendo a ênfase na forma no momento da descrição da língua.

Com o intuito de fornecer subsídios para a análise e descrição do português brasileiro, Perini (2001) propõe uma visão *puramente sintática* (*ibid*, p. 168) do fenômeno da regência. Logo no início de sua reflexão, concebe claramente regência verbal e transitividade verbal como sinônimos, informação que, como mencionado anteriormente, está implícita nas gramáticas tradicionais: “Os verbos fazem exigências quanto à presença de certos termos em sua oração. (...) Este tipo particular de regência se denomina transitividade verbal” (PERINI, 2001, p. 160).

Buscando fundamentar sua proposta, o linguista afirma que a classificação dos verbos quanto a sua predicação (intransitivos e transitivos) feita pela gramática tradicional (GT) está baseada em um equívoco. Segundo ele, a GT não prevê em sua classificação um lugar àqueles verbos, tais como *comer*, que *aceitam livremente*² o objeto direto (OD) e que são de alta frequência no português.

A definição é suficientemente clara, e dela decorre que sempre que houver em uma oração um verbo transitivo, essa oração deve ter

² Para Perini (2001), a aceitação livre diz respeito à possibilidade de o verbo ser realizado na oração com ou sem o seu objeto direto.

objeto direto; e sempre que houver um verbo intransitivo, a oração não pode ter objeto direto. Note-se que o sistema não prevê lugar para os verbos que possam ter OD ou não, à vontade; logo, é de se presumir que tais verbos não existam. (PERINI, 2001, p. 62)

Embora não tenham formalizado uma categoria para os verbos de livre aceitação de complementos, muitas GTs, sim, previram a possibilidade da variabilidade da regência, tanto é que esse fenômeno é explicado por algumas delas, conforme vimos alguns parágrafos acima. Porém, para Perini (2001), ancorar uma explicação à semântica dos verbos em determinados contextos não é suficiente. Seria preciso outra classificação. Diante disso, Perini (2001, p.164) cria onze matrizes de traços sintáticos, classificando os verbos quanto à recusa, exigência ou aceitação livre do que denominou como *funções relevantes* que, para ele, são o OD, o *complemento do predicado* (o equivalente ao predicativo do sujeito da GT), o *predicativo* (o predicativo do objeto na GT) e o *adjunto circunstancial*, que inclui “os casos ‘tradicionais’ de objeto indireto e muitos outros casos” (p. 166). A argumentação do linguista evidencia que a descrição da transitividade verbal deve ser vista de um ponto de vista formal, a partir do qual as matrizes de traços “(...) dão conta de descrever a transitividade de todos os verbos da língua (...) e são muito mais facilmente operacionalizáveis do que as definições tradicionais” (PERINI, 2001, p. 167):

Conclui-se que é preciso incluir na descrição gramatical a transitividade como fenômeno formal (sintático). Cada verbo estabelece suas exigências quanto à ocorrência de complementação e essas exigências são, em princípio, independentes de seu significado. (PERINI, 2001, p. 170)

O autor reconhece, contudo, ao final de sua exposição, que a separação entre semântica e sintaxe é puramente metodológica e que, em relação ao fenômeno da livre aceitação, a teoria proposta não consegue prescindir do nível semântico, pois o próprio traço *aceitação livre* impossibilita a previsão de

quando e, mais especificamente, porque um verbo ora pode ser expresso com OD, ora não³.

Em casos de ocorrência livre, a transitividade não basta para prever a ocorrência do complemento; *comer* aparecerá com ou sem objeto direto dependendo de fatores extra-sintáticos, tais como: o significado da sentença, o grau de especificidade que o falante deseja dar à sua mensagem, os conhecimentos que o falante supõe que seu interlocutor possua, etc. (...) Em resumo: a transitividade só é suficiente para prever a ocorrência de um complemento em casos de recusa ou exigência. (PERINI, 2001, p. 171)

A metodologia de descrição do PB proposta por Perini (2001) permite ter uma visão mais precisa do comportamento sintático dos verbos no português brasileiro em virtude da formalização que o linguista propõe, o que contribui significativamente para a evolução de metodologias de descrição linguística. No entanto, ao final, sua teoria explica, claro está que desde outra perspectiva, aquilo que a GT também explica (porém de maneira mais superficial): os verbos transitivos (que exigem complementação) e intransitivos (que recusam complementação). Aos de livre aceitação, ou *de uso transitivo/intransitivo*, segundo a terminologia da GT, não há como descrevê-los apenas sintaticamente. Sendo assim, nos parecem extremamente válidas e plausíveis as explicações oferecidas pelos gramáticos em relação a esses tipos de verbos, muito embora seja um mérito inquestionável o formalismo proposto por Perini (2001).

Sendo as contribuições da GT e de Perini (2001) evidentes, a questão que fica latente é: haveria como separar a sintaxe da semântica, mesmo que metodologicamente, se o objetivo é descrever uma língua? Na comparação entre as sentenças *Pedro bebe água* e *Pedro bebe*, não é possível dizer que houve apenas a elisão do objeto, visto que isso tem uma alteração semântica evidente. Por outro lado, só é possível saber que *mulher grande* não significa o mesmo que *grande mulher* dada a posição dos itens lexicais. Portanto, é claro

³ Essa questão, aliás, é bastante complexa, pois envolve fatores extralinguísticos, como a cultura e até mesmo a cognição. Os estudos em semântica cognitiva vêm estudando como esses aspectos que, em princípio, estariam "fora" da língua, interferem na linguagem humana.

que há uma interdependência entre os níveis sintático e semântico. O que há nesse imbricamento evidente e natural da linguagem é que, transposto a uma metodologia de análise e descrição linguística, talvez seja possível olhar para o objeto língua de uma perspectiva em maior grau do que a outra, mas nunca isoladamente com uma ou outra.

O tratamento da sintaxe de regência em Hou (2001)

De Caluwe; van Santen (2003, p.78) se questionam se os vários aspectos da descrição sintática pertenceriam à gramática ou ao dicionário. Na sua opinião, a resposta dada pelo dicionário, naquilo que é chamado de Programa Constante de Informações (PCI), é uma solução de compromisso, no sentido de que o consulente do dicionário deseja ser informado na medida em que não precise consultar uma gramática para resolver a sua dúvida (ibid.). Em função dessa premissa básica, os autores estabelecem duas classes de informações referentes à categoria dos verbos em um dicionário monolíngue. Essas informações obedecem a um duplo fim: Por um lado, oferecer "informação semântica com implicações morfossintáticas"⁴ (p. 80) e, por outro, "informação sobre padrões de complementação"⁵ (p. 80). O primeiro tipo de informação diz respeito a particularidades tais como a preferência pela construção passiva de alguns verbos. No segundo caso, trata-se da complementação requerida pelo verbo (transitividade direta, indireta, etc.).

Evidentemente, o questionamento de De Caluwe; van Santen (2003) está intimamente ligado à sintagmaticidade inerente a qualquer processo de alinhamento *solidário* de unidades naquilo que é chamado de *oração*⁶. Nesse sentido, as considerações feitas por eles são legítimas. No entanto, é evidente

⁴ [semantic information with morpho-syntactic implications]

⁵ [information on patterns of complementation]

⁶ Para efeitos do trabalho, define-se *oração* como "menor (em função do seu conteúdo, estrutura e entonação) e relativamente independente e completo enunciado como elemento da Langue (...) [Kleinste (im Blick aus Inhalt, Struktur und Intonation) relativ selbstständige und vollständige sprachl. Äußerung als Element der Langue]" LGB (2002, s.v. *Satz*).

também que a “forma interior da linguagem” [*innere Sprachform*]⁷ determina em grande medida a pertinência (ou não) de estabelecer um segmento informativo que satisfaça o primeiro tipo de informação⁸. Para o caso do português, poder-se-ia argumentar que o uso de passiva, altamente presente na língua, não acarreta problemas de cálculo que mereçam a explicitação desse tipo de informações⁹, em função de que o *sentimento linguístico* [*Sprachgefühl*]¹⁰ conseguiria resolver a questão.

Em relação ao segundo tipo de informações, elas constituem, de fato, um ou mais segmentos informativos obrigatórios em um dicionário de orientação semasiológica. No entanto, a explicitação das informações referentes à complementação dos verbos deve seguir um padrão de descrição. Esse padrão está constituído pelos seguintes axiomas básicos:

- a) A descrição sobre a complementação deve ser exaustiva¹¹;
- b) A descrição sobre a complementação deve explicitar todas as opções de comportamento de um verbo¹²;
- c) A descrição sobre a complementação deve estabelecer a correlação entre o plano da sintaxe e o plano da significação¹³.

⁷ A forma interior da linguagem é a forma como toda língua natural *se organiza* para exprimir todos os conteúdos possíveis do mundo (cf. BUGUEÑO MIRANDA (2000) para esse conceito).

⁸ Na esteira do exemplo fornecido por de Caluwe; van Santen (2003), para justificar o primeiro tipo de informação, os verbos depoentes do latim constituem um fenômeno nesse sentido. A sua transcendência como fenômeno semântico-sintático é tal que aparecem lematizados separadamente, ou seja, constituem verbetes autônomos.

⁹ No alemão, no entanto, é para se questionar se, no caso dos verbos que admitem a passiva, não seria oportuno inserir a opção de oração passiva com *lassen*, para parafrasear construções com o verbo modal *können*, cf. DuGram (1966, p. 110-111).

¹⁰ “Designação pré-teórica de uma faculdade intuitiva dos falantes de usar estilisticamente sua língua [*sc. materna*], assim como de determinar a correção, adequação e aceitabilidade das suas expressões e construções” [Vorthoret. Bez. Für die intuitive Fähigkeit Von Sprachbenutzern, ihre Spr. stilistischer zu gebrauchen und die Ausdrücke auf ihre Richtigkeit, Angemessenheit und Akzeptabilität zu überprüfen] MLS (2000, s.v. *Sprachgefühl*). Embora a linguística não tenha conseguido determinar a existência de um *sentimento linguístico* (cf., por exemplo, GAUGER et. al. (1982)), constructos como o *language acquisition device* ou os princípios da semântica prototípica (corporeidade, semelhança de família, etc.) apontam nesse sentido.

¹¹ Esse axioma se descumpre, por exemplo, na lexicografia de língua espanhola, na qual, com raríssimas exceções, se omite sistematicamente a marcação do dativo.

¹² Esse axioma diz respeito à obrigatoriedade de assinalar tanto os casos em que a complementação é obrigatória, quanto os que ela é optativa ou livre.

No caso particular de Hou (2001), estamos perante uma obra de referência linguística que se pode qualificar, sem temor em errar, de atípica no cenário da lexicografia brasileira. Em primeiro lugar, trata-se do único dicionário com uma projeção a ser *exaustivo* [*unabridged*], para empregar a terminologia de Landau (2001, p. 29)¹⁴. Além disso, há uma clara pretensão de se constituir como um dicionário histórico auxiliar da língua portuguesa (cf. ALVES; BUGUEÑO MIRANDA (2013, [no prelo]) para a análise do Hou (2001) sob essa perspectiva).

No que diz respeito ao tratamento da sintaxe na lexicografia brasileira, salvo o caso de DUPB (2002), parece haver uma total desatenção a esse respeito. Nem Au (2006), nem Mi (1998) oferecem uma descrição de padrões sintáticos que obedeça à axiomática proposta acima ou obedeça a algum modelo subjacente. Transcrevemos, a título de exemplificação, o verbete *rondar* em Au (2006) e Mi (1998):

rondar (...) v.t.d. 1. Fazer ronda a; andar vigiando: A patrulha rondou toda a cidade 2. Andar à volta de; rodear: As tropas rondaram o lamaçal; "As galinhas rondavam a casa, voavam para os ramos baixos, trepavam aos mais altos, escondiam-se entre as folhas" (Coelho Neto Treva, p. 322) 3. Manter sob observação ou vigilância; vigiar; espreitar, observar: Antes do assalto, o marginal foi visto rondando a casa da milionária 4. Marinh. Esticar ou puxar a parte branda ou folgada de (um cabo) (...) T.c. 5. Mar. Mudar (o vento) de direção: O vento rondou para o sul 6. Fazer ronda: A patrulha passou a noite rondando 7. Passear, vigiando, observando: O detetive saiu para rondar 8. Andar à volta: O cão, enraivado, rondou longo tempo 9. Mar. Rondar (5) (...)

(Au, 2006, s.v. *rondar*)

Note-se que as acepções 1 e 6 possuem a mesma significação, diferenciando-se unicamente por constituir a acepção 6 um caso de *rondar* em estado absoluto, ou seja, com apagamento do objeto direto. É evidente que a

¹³ O comportamento sintático de um verbo (a sua complementação) está atrelado, muitas vezes, a mudanças de significação, como, por exemplo, *João bebe só refrigerante*, em oposição a *João só bebe*.

¹⁴ Não há, a rigor, nenhum dicionário de língua portuguesa que consiga, no entanto, constituir um inventário completo da língua portuguesa, como acontece, por exemplo, com WID (1961), para o inglês, ou ThLL (1900-), para o latim. No entanto, tampouco cabe atrelar Hou (2001) à mesma classe de dicionário que são o Au (2006), o Sac (2010) e o Mi (1998). Para a classificação desses dicionários, cf. Bugueño Miranda (2014 [no prelo]).

descrição sintática oferecida em Au (2006) não obedece a modelo algum, já que a instrução sintática que o potencial consulente do dicionário precisaria saber é que esse verbo admite a elisão do objeto direto e que essa elisão não redundava, neste caso, em uma diferença de significação, ao contrário do que se pode observar nos exemplos *João só bebe refrigerante e João só bebe*. Desta forma, o consulente não ganha nem em relação às particularidades sintáticas, nem em relação às particularidades semânticas do verbo. É evidente que a descrição sintática está intimamente atrelada à descrição semântica.

No que diz respeito a Mi (1998), a descrição sintática do verbo *rondar* oferece as seguintes informações:

rondar (...) vtd e vi 1 Fazer ronda a (posto militar ou qualquer lugar): A guarda-noturna ronda a cidade. Alguns guardas rondam pelos arredores. vtd 2 Andar ou passear à volta de: Casais de namorados rondam o jardim. As galinhas rondavam a casa. vtd 3 Espreitar: Gatunos rondavam a loja. vtd e vti 4 Fiscalizar, inspecionar, vigiar: A esquadra rondava os portos da ilha. "Os navios rondavam pelos mares do Sul" (Coelho Neto). vtd 5 Náut Enrolar (um cabo náutico) à volta de qualquer peça de manobra.

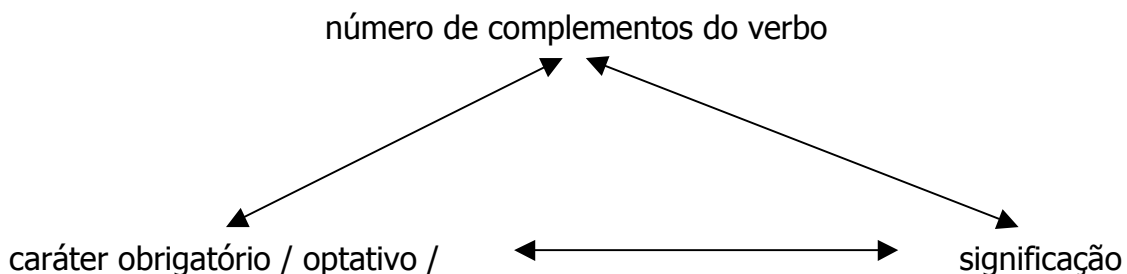
(Mi, 1998, s.v. *rondar*)

Na acepção 1, é descrita a condição de uso de *rondar*, na significação *fazer ronda a*, como verbo transitivo direto (vtd) ou intransitivo (vi). A marcação desta última condição implica que o verbo não necessite de complemento. Sendo assim, o sintagma adverbial *pelos arredores* não é considerado complemento do verbo. Na acepção 4, contudo, indica-se que *rondar*, além de transitivo direto, também pode ser transitivo indireto, isto é, nesta acepção, exige complemento (direto ou indireto). A segunda abonação apresentada revela, porém, que se trata de um uso em estado absoluto, assim como na segunda abonação da acepção 1. No entanto, a marca *vti* pode fazer o consulente pensar que o sintagma *pelos mares do Sul* corresponde ao objeto indireto. Entretanto, é também (como em *pelos arredores*) um sintagma adverbial. Dessa forma, não é possível compreender qual a diferença entre as acepções 1 e 4. Por outro lado, não é possível compreender porque a acepção 3 não aparece marcada também com a opção de estado absoluto. Nessas

condições, é possível afirmar que a descrição sintática é diretamente proporcional à intuição mais ou menos apurada do redator, e, em consequência, não obedece a um modelo descritivo formal.

Nesse sentido, Hou (2001), confirmando a sua condição *sui generis* no marco das obras lexicográficas brasileiras, também se diferencia claramente do Au (2006) e do Mi (1998). Em primeiro lugar, no *Front Matter* (p. XXXII, § 29.1.) salienta-se que “não existe qualquer ordem usual para o registro das regências, pois a lei maior do seu desenvolvimento é a da derivação semântica, seguida pela regra do desenvolvimento cronológico das datações”. Dito em outros termos, e contrariando, por exemplo, o que acontece em Au (2006), a descrição do comportamento sintático fica subordinada à dupla progressão semasiológico-histórica do dicionário. Além disso, é necessário salientar que, por consequência, atrela-se o comportamento sintático aos possíveis *modos de leitura* [*Lesearten*]¹⁵ que ofereça a ausência ou presença de um determinado complemento. Segundo Hou (2001, p. XXXII, § 29.2.), “Em cada acepção, as regências acoplam-se (...) quando é possível englobar numa mesma definição duas ou três delas”.

Essa última observação permite presumir que há em Hou (2001) uma concepção mais complexa sobre o comportamento sintático de um verbo. Conforme o exposto anteriormente na axiomática básica, a descrição sintática deve permitir correlacionar três tipos de instruções para o usuário, que são:



¹⁵ MLS (2000, s.v. *Leseart*) define esse termo como “As possibilidades de interpretação semântica de uma expressão polissêmica (...) [Möglichkeiten der semant. Interpretation eines polysemen Ausdrucks (...)]”. Em relação o verbo, esse termo poderia ser também chamado valência verbal, conforme terminologia usada por Perini (2001).

livre de cada complemento

De fato, na *Lista de reduções* (p. LXV), há 48 combinações possíveis de complementos, além de outras cinco (v.int. = verbo intransitivo; v.lig. = verbo de ligação; v.bit. = verbo bitransitivo; v.bit e pron. = verbo bitransitivo e pronominal; v.imp. = verbo impessoal), que parecem ser empregadas para oferecer outro tipo de instruções, totalizando 53 possibilidades. Nessas condições, é possível afirmar que os extremos superior e direito do triângulo acima parecem se cumprir em Hou (2001). A fim de ilustrar essa afirmação, serão expostos e comentados os verbetes *rondar e beber*.

rondar verbo (*sXIV*) **1** (t.d.,t.i.int.) [prep.: por] realizar ronda (a); vigiar percorrendo < *soldados que rondam o forte* > < *os seguranças rondam por toda a fábrica* > < *sentinela que ronda durante a noite* > **2** (t.d.) observar ocultamente; manter sob vigilância; espreitar, vigiar < *os assaltantes rondavam o banco* > **3** (t.d.) andar ao redor de; passar em torno de; circundar, rodear, voltear < *namorados que rondam a praça* > **4** (t.i.int.) [prep.: por] andar sem destino; perambular, vaguear < *entristecido, saía a r. (pelas ruas), a olhar as casas e as pessoas* > **5** (t.d.) fig. estar junto de; aproximar-se de < *o medo rondava seus pensamentos* > **6** (t.d.) fig. contar cerca de; beirar < *ronda já os 60 anos* > **7** (t.i.int.) [prep.: para] *mar* alterar sentido (o vento) < *o vento está rondando (para o norte)* > **8** (t.d.) *mar* estirar ou puxar a parte não esticada ou folgada de (um cabo) (...)

(Hou, 2001, *s.v. rondar*)

Do ponto de vista descritivo, *rondar*, na acepção 1, oferece três possibilidades de complementação: usado como transitivo direto (t.d.), como transitivo indireto (t.i.) e em estado absoluto (int.)¹⁶. Para cada uma das opções, existe um exemplo, aparentemente criado *ad hoc*, que comprova cada uma das opções de complementação. No entanto, os mesmos exemplos deixam ao descoberto uma das falências sensíveis da descrição sintática do português e que tem relação com o conceito de *transitivo indireto*. Na tradição linguística

¹⁶ Embora pareça constituir uma forma simplificada de fornecer uma informação ao consultante, constitui uma impropriedade conceitual equiparar um verbo em estado absoluto com um verbo intransitivo. Um verbo em estado absoluto (ou de aceitação livre de OD, na terminologia de Perini (2001)) é um verbo transitivo que aceita o apagamento do objeto direto. Um verbo intransitivo, por sua vez, é um verbo que não necessita de complementação.

brasileira, o complemento transitivo indireto parece estar atrelado ao uso de uma preposição. Assim, todo objeto indireto seria um complemento que vai encabeçado, pois, por uma preposição. Hou (2001, s.v. ac. 1) marca que a preposição que regeria o complemento transitivo indireto de *rondar* seria *por*, uso abonado pelo exemplo *os seguranças rondam por toda a fábrica*. No entanto, o exemplo seguinte, *sentinela que ronda durante a noite*, vai construído também com uma preposição (*durante*). Segundo a instrução fornecida por Hou (2001, s.v.), esse último exemplo não corresponderia, via de regra, ao uso transitivo indireto, mas se trataria de um *uso intransitivo* (isto é, em estado absoluto), embora Hou (2001, s.v.) lematize e descreva *durante* como preposição. Poder-se-ia argumentar que o uso transitivo indireto corresponderia a um uso do verbo com uma preposição determinada. Estamos, nesse caso, perante um caso de uma amálgama entre verbo e preposição, que não se pode dividir, mas os próprios exemplos fornecidos no verbete demonstram que o verbo *rondar* admite alternância na complementação, sem e com preposição, cabendo também a possibilidade de alternância entre as próprias preposições. Além disso, no *Front Matter* de Hou (2001, p. XXXII, § 29.6. e 29.7.), a propósito da explicitação das informações sintáticas, há uma referência aos verbos transitivos indiretos, que, pelos exemplos fornecidos, são identificados muito mais pelo papel semântico de beneficiário do que pelo fato de comportarem uma preposição (**exigir** (...) 2. *bit.* determinar (algo) a (alguém) (...)) (*exigiu-lhe completo silêncio*¹⁷ (...)); **obedecer** 1. *t.i.* submeter à vontade de (outrem) < *o. aos pais*¹⁸ >).

A respeito do verbete *beber*, um primeiro aspecto que cabe destacar é que segundo o modelo de descrição sintática proposto por Hou (2001), *beber* possui quatro possibilidades de complementação: usado como transitivo direto (t.d.), usado em estado absoluto (int.) , usado como transitivo indireto (t.i.) e usado

¹⁷ O sublinhado é nosso.

¹⁸ O sublinhado é nosso.

como transitivo direto e indireto (bit.). A descrição, no entanto, não é completamente coerente.

beber verbo (sXIII) 1 (t.d.int.) ingerir (líquido) 1.1 (t.d.) ingerir o líquido contido em < b. um copo de vinho > 2 (int.) ingerir bebida alcoólica < atletas não devem b. nem fumar > 2.1 (int.) embriagar-se com frequência 3 (t.i) [prep.: a] ingerir uma bebida para fazer um brinde < b. à saúde de alguém > 4 t.d.) G-BS ingerir (medicamento) 5 (t.d.) fig. gastar (bens, fortuna etc.) em bebida alcoólica < em dois anos, bebeu todo o dinheiro do prêmio > 6 (t.d.) p.ana. absorver (líquido) graças a sua natureza esponjosa, porosa etc. <o mataborrão bebeu toda a tinta > < a terra bebeu a pouca água da chuva > 7 (t.d.) p.metf. sorver com delícia, aproveitar, absorver-se em< b. a vida, a felicidade > 8 (t.d.) p.metf. sorver com atenção, mergulhar em, absorver-se em< b. as palavras do seu ídolo > 8.1 (t.d.) apreender através de estudo, absorver intelectualmente< bebeu o seu português nas aulas de Nascentes > 9 (t.d.) fig. sofrer, padecer, suportar< b. uma infâmia > 9.1 (t.d.) interiorizar (sofrimento) com resignação; sufocar, reprimir, sopitar < b. a dor de uma separação >10 (bit.) [prep.: por] fig. ter grande afeição por< bebia os ares por ela > 11 (t.d.) fig. B consumir (muito combustível)< seu carro bebe muita gasolina > (...)

(Hou, 2001, *s.v. beber*)

Observa-se o índice exponencial cardinal 1, por exemplo, que apresenta o descritor sintático *t.d.int.* sugere que, nessa acepção, *beber* pode ser empregado com ou sem o objeto direto, obtendo-se, assim, duas *Lesearten*, uma delas com elisão do objeto direto. Entretanto, não é possível calcular esse aspecto nem tampouco há exemplos que atestem seu uso (só há abonação que ilustra a presença do objeto direto). Na acepção 2, por outro lado, o descritor sintático *int.* está associado a uma *Leseart* que indica que, *beber*, empregado sem o objeto direto, corresponde à significação *ingerir bebida alcoólica*. Destarte, o consulente não tem como saber, de fato, qual a significação que teria *beber* na acepção 1, se a elisão do objeto direto aparece atrelada a uma significação bem específica na acepção 2. Nessa mesma esteira, 2.1. apresenta como significação *embriagar-se com frequência*. Não há, no entanto, exemplo algum que ateste seu uso e nenhum outro tipo de subsídio que indique ao consulente como construir um enunciado com essa significação. O segmento da paráfrase explanatória *com frequência*, embora seja um indício, sugere que

deve se tratar de uma construção como *bebe muito*, que não supõe uma *Lesart* diferente da explicitada na acepção 2.

Outro aspecto que merece destaque é o uso de restrições de atribuição, ou seja, quando um determinado segmento sintático (sujeito, objeto direto, etc.) não pode ser *preenchido* por qualquer entidade nominal¹⁹. Há restrições de atribuição para as acepções 4 (*ingerir (medicamentos)*), 5 (*gastar (bens, fortunas etc.)*). As restrições de atribuição²⁰ estão destacadas por parênteses. No entanto, o mesmo recurso não está corretamente empregado nas acepções 1, 6, 9.1. e 11. Nesses casos, os objetos diretos explicitados por líquido (ac. 1 e 6), sofrimento (ac. 9.1.) e muito combustível (ac. 11) fazem parte da própria formulação da paráfrase, tal como aparece formulado em 1.1. (*ingerir o líquido contido em*) e em 3 (*ingerir uma bebida para fazer um brinde*).

Considerações finais

Embora os esforços feitos nos anos 50 com a implementação da NGB tivessem como objetivo uma homogeneização terminológica dos estudos em língua portuguesa, na atualidade, uma clara divergência nesse ponto pode ser verificada em virtude de que as novas perspectivas de estudos da linguagem levam necessariamente a novos repertórios terminológicos. No entanto, por razões que são de difícil explicação, não se produziu até agora um consenso a respeito de uma Terminologia mínimo no campo da sintaxe, o que, inevitavelmente, acaba refletindo nas obras lexicográficas. Um segundo aspecto que merece reflexão é o surgimento de novos conceitos, os quais, paradoxalmente, tampouco redundam em um panorama mais claro e coerente da sintaxe da língua portuguesa.

No que diz respeito aos dicionários gerais do português propriamente ditos, o panorama heterogêneo mencionado no parágrafo anterior é um

¹⁹ Para mais detalhes sobre o conceito de "restrição de atribuição", cf. Beneduzi; Bugueño; Farias (2005).

²⁰ As restrições de atribuição estão destacadas por parênteses.

agravante que colabora para que essas obras não ofereçam uma instrução clara para o consulente. No caso do Hou (2001), a descrição mais acurada da sintaxe fica eclipsada por uma nomenclatura descritora pouco explícita, o que compromete em alguns casos a efetividade da instrução que cada segmento microestrutural deveria assegurar.

Referências

- ALVES, Carolina; BUGUEÑO MIRANDA, Félix. *Avaliação do Houaiss (2001) como dicionário histórico auxiliar da língua portuguesa*. Anais do IV SIMELP – Simpósio Mundial de Estudos de Língua Portuguesa. [no prelo]. 2013.
- Au. HOLANDA, Aurélio Buarque. *Novo dicionário Aurélio da língua portuguesa*. São Paulo: Positivo, 2006.
- BECHARA, Evanildo. *Moderna Gramática Portuguesa*. São Paulo: Lucerna, 2009.
- BENEDUZI, Renata; BUGUEÑO MIRANDA, Félix; FARIAS, Virgínia Sita. *Avanços na redação de um dicionário de falsos amigos espanhol-português*. Lusorama, Frankfurt am Main, v. 61-62, 195-219, 2005.
- BORBA, Francisco da Silva. *Uma gramática de valências para o português*. São Paulo: Editora Ática, 1996.
- BUGUEÑO MIRANDA, F. *Da classificação de obras lexicográficas e seus problemas: proposta de uma taxonomia*. ALFA, São Paulo, v. 58/1, [no prelo] 2014.
- _____. *Cuán sexista puede ser realmente el lenguaje? La lingüística femenina y la hipótesis de Sapir-Whorf*. Artexto. Rio Grande, v.11, 99-116, 2000.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. *Novíssima gramática da língua portuguesa*. São Paulo: Editora Nacional, 1980.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

- De CALUWE, Johan; van SANTEN, Ariane. *Phonological, morphological and syntactic specifications in monolingual dictionaries*. In: van STERCKENBURG, P. (ed.). *A practical guide to lexicography*. Amsterdam, Jonh Benjamins, 71-82.
- DuGram. *Duden Grammatik*. Mannheim: Bibliographisches Institut, 1966.
- DUPB. BORBA, Francisco da Silva. *Dicionário de usos do português do Brasil*. São Paulo: Ática, 2002.
- GAUGER, Hans mmrtin. et al. *Sprachgefühl? Vier Antworten auf eine Preisfrage*. Heidelberg: Lambert Schneider, 1982.
- Hou. HOUAISS, Antônio. *Dicionário Houaiss da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- LANDAU, Sidney. *Dictionaries. The art and craft of lexicography*. Cambridge: CUP, 2001.
- LGB. ULRICH, Wienfried. *Linguistische Grundbegriffe*. Berlin / Stuttgart: Gebrüder Bornträger, 2002.
- LUFT, Celso Pedro. *Dicionário prático de regência verbal*. São Paulo: Ática, 2009.
- _____. *Moderna gramática brasileira*. São Paulo: Globo, 2002.
- Mi. *Michaelis Moderno dicionário da língua portuguesa*. São Paulo: Melhoramentos, 1998.
- MLS. GLÜCK, Helmut. (Hrsg.). *Metzler Lexikon Sprache*. Stuttgart: J.B. Metzler, 2000.
- MORENO, Cláudio. *Nomenclatura gramatical brasileira. Sua Língua*. Disponível em: <<http://wp.clicrbs.com.br/sualingua/2009/05/11/nomenclatura-gramatical-brasileira/?topo=,2,18&topo=,2,18>>. Acesso em: maio de 2013.
- NGB. *Nomenclatura Gramatical Brasileira*. 1958. *Portal da Língua Portuguesa*. Disponível em: <<http://www.portaldalinguaportuguesa.org/?action=ngbras>>. Acesso em: 23/06/13.
- PERINI, Mário. *Gramática descritiva do português*. São Paulo: Editora Ática, 2001.

LIMA, Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. Rio de Janeiro: José Olympio, 2003. Sa.

SACCONI, Luiz Antônio. *Grande dicionário Sacconi da língua portuguesa*. São Paulo: Nova Geração, 2010.

ThLL. *Thesaurus Linguae Latinae*. Leipzig: Teubner, 1900 -.

WID. *Webster's Third International Dictionary of the English language*. Springfield: Merriam-Webster's, 1961.